

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 32/2003 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 32/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## 第一條

## Artigo 1.º

## 澳門格蘭披治大賽車標誌

## Logotipo do Grande Prémio de Macau

一、根據經第 3/2001 號行政法規修改的第 6/1999 號行政法規第十三條第二款的規定，核准澳門格蘭披治大賽車標誌，其式樣載於屬本行政命令組成部份的附件。

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2001, é aprovado o logotipo do Grande Prémio de Macau, conforme o modelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

二、該標誌以黑白色印製，但如有需要，亦可以其他顏色印製。

2. O logotipo poderá ser impresso a preto e branco ou nas diversas cores que forem entendidas como necessárias.

## 第二條

## Artigo 2.º

## 廢止

## Revogação

廢止九月七日第 110/87/M 號訓令。

É revogada a Portaria n.º 110/87/M, de 7 de Setembro.

## 第三條

## Artigo 3.º

## 生效

## Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零三年九月二日。

2 de Setembro de 2003.

命令公佈。

Publique-se.

代理行政長官 張國華

O Chefe do Executivo, interino, *Cheong Kuoc Vá*.

附件  
ANEXO

